



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PODER EXECUTIVO.



PORTARIA Nº016/2023-GAB-PMM

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para o Servidor Público Municipal **CLEBSON BATISTA SILVA DA COSTA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder ao servidor público municipal, **CLEBSON BATISTA SILVA DA COSTA**, do quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, na função de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, portador do RG nº 6504291- PC/PA e do CPF nº 010.486.382-00, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao Período Aquisitivo de 2019/2020, com abono pecuniário de 20 (vinte) dias, para serem gozadas a partir de 06/03/2023 a 15/03/2023.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 02 de fevereiro de 2023.

ILDA ALVES CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 102/2022- GAB/PMM